PORTARIA Nº 057/2018

De 20 de Fevereiro de 2018

"Dispõe Sobre Concessão de Afastamento em Razão da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

JUCELIO RAIMUNDO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15229424 SSP/MT e do CPF sob o nº 001.195.941.02, servidor efetivo no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Vigia)**, devidamente matriculado sob o nº 928, para o período de 23/01/2018 à 23/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017.

ROSELI FAVA MALLMANN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10170880 SSP/MT e do CPF sob o nº 366.114.681.53, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, matriculada no DRH sob o nº 107, para o período de 12/02/2018 à 14/03/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2012 à 02/03/2017.

LUCIMAR DE FATIMA GABRIEL DE ARAUJO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6682243 SSP/MT e do CPF sob o nº 411.389.451.53, servidora efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Zeladora)**, matriculada no DRH sob o nº 845, para o período de 01/02/2018 à 02/05/2018, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 à 02/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Fevereiro 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: *prefeitura_novomundo@hotmail.com*